



**INDICAÇÃO Nº 14.818**

Instalação de lixeiras e de sinalização sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos dejetos de animais no Parque Vale Azul.

ENCAMINHE-SE.  
*Faury Taba*  
Presidente  
12/11/2019

Considerando que o Parque Vale Azul recentemente foi revitalizado, atraindo centenas de frequentadores para diversas atividades;

Considerando que parte desses visitantes são pessoas que levam seus animais para passear e, infelizmente, acabam por não recolher os dejetos destes, inclusive na pista de caminhada;

Considerando que essa situação imprópria tem gerado justas reclamações, em razão dos diversos transtornos e inconvenientes provocados;

Considerando que a reprovável conduta narrada é vedada pela Lei nº. 6.320/2004, que em seu art. 15 obriga os condutores a recolher os dejetos de seus animais em vias e logradouros públicos, sob pena de multa,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de lixeiras e de sinalização sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos dejetos de animais no Parque Vale Azul, destacando-se o texto do art. 15 da Lei nº 6.320/2004, bem como fiscalização de seu cumprimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*